







Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 401/2024, 402/2024, 403/2024, 404/2024, 405/2024, 406/2024, 407/2024, 408/2024, 409/2024, 410/2024, 411/2024, 412/2024, 413/2024, 414/2024, 415/2024, 416/2024, 417/2024, 418/2024 e 419/2024, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: A. Carnevali Ltda., CNPJ nº 18.012.406/0001-50; ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda., CNPJ nº 12.581.380/0001-84; JS Office Comercio Ltda., CNPJ nº 55.063.371/0001-04; Montana Comercial Ltda., CNPJ nº 55.626.470/0001-57; Medmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda., CNPJ nº 34.064.557/0001-08; Rio das Pedras Comércio de Artigos Plásticos Ltda., CNPJ nº 43.297.596/0001-46; Walter Neto Chambo, CNPJ nº 04.492.654/0001-30; Bruno Henrique Barzaghi, CNPJ nº 12.138.093/0001-02; Formigari Comércio de Móveis Ltda., CNPJ nº 42.727.372/0001-64; Sul Água Equipamentos Ltda., CNPJ nº 46.344.050/0001-97; V A Ottoni Equipamentos Ltda., CNPJ nº 18.770.897/0001-06; G Z Menegusso Ltda., CNPJ nº 47.358.786/0001-87; **53.953.936 Marcelo dos Anjos Leal,** CNPJ nº 53.953.936/0001-01; Northwest Máquinas e Ferramentas Ltda., CNPJ nº 37.247.494/0001-13; Premier Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 50.605.706/0001-55; S. C. Comercial Ltda., CNPJ nº 20.758.465/0001-13; Indústria e Comércio de Móveis Panorama Ltda., CNPJ nº 35.267.882/0001-30; RE da Silva e Silva Ltda., CNPJ nº 29.765.537/0001-24; Ammo Informática Ltda., CNPJ nº 07.300.151/0001-04, respectivamente.

Processo licitatório n.º 160/2024 Pregão Eletrônico n.º 62/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes/PR

Registro de Precos: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edgan Anous	9253
Gestor Substituto	Karim Hermes Fülber	127248

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais obtidos fiscalização, podem documentos indispensáveis

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br

mostaria 789







Município de Mercedes

Estado do Paraná

https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

e/ou

em

Mercedes - PR, 26 de dezembro de 2024

EDSON

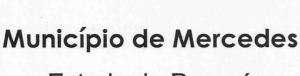
Assinado de forma digital por

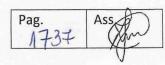
KNAUL:88632350900 Dados: 2024.12.26 08:44:00 -03'00' Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 27/12/84

Ass. Servidor







Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos Contratos nº 401/2024, 402/2024, 403/2024, 404/2024, 405/2024, 406/2024, 407/2024, 408/2024, 409/2024, 410/2024, 411/2024, 412/2024, 413/2024, 414/2024, 415/2024, 416/2024, 417/2024, 418/2024 e 419/2024, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: A. Carnevali Ltda., CNPJ nº 18.012.406/0001-50; ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda., CNPJ nº 12.581.380/0001-84; JS Office Comercio Ltda., CNPJ n° 55.063.371/0001-04; Montana Comercial Ltda., CNPJ n° 55.626.470/0001-57; Medmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda., CNPJ nº 34.064.557/0001-08; Rio das Pedras Comércio de Artigos Plásticos Ltda., CNPJ nº 43.297.596/0001-46; Walter Neto Chambo, CNPJ n° 04.492.654/0001-30; Bruno Henrique Barzaghi, CNPJ n° 12.138.093/0001-02; Formigari Comércio de Móveis Ltda., CNPJ nº 42.727.372/0001-64; Sul Água Equipamentos Ltda., CNPJ nº 46.344.050/0001-97; V A Ottoni Equipamentos Ltda., CNPJ nº 18.770.897/0001-06; G Z Menegusso Ltda., CNPJ nº 47.358.786/0001-87; 53.953.936 Marcelo dos Anjos Leal, CNPJ nº 53.953.936/0001-01; Northwest Máquinas e Ferramentas Ltda., CNPJ nº 37.247.494/0001-13; Premier Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 50.605.706/0001-55; S. C. Comercial Ltda., CNPJ nº 20.758.465/0001-13; Indústria e Comércio de Móveis Panorama Ltda., CNPJ nº 35.267.882/0001-30; RE da Silva e Silva Ltda., CNPJ n° 29.765.537/0001-24; Ammo Informática Ltda., CNPJ n° 07.300.151/0001-04, respectivamente.

Processo licitatório n.º 160/2024 Pregão Eletrônico n.º 62/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes/PR

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Indiora Cristina lustin Flix	42099
Fiscal Substituto	Camila Unitropa Bouga	18 2451

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

portaria 789

Pag. 1738





Município de Mercedes Estado do Paraná

https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php. e/ou

em

Mercedes - PR, 26 de dezembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

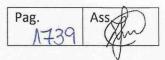
KNAUL:88632350900 Dados: 2024.12.26 08:44:15 -03'00' Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Comply & Blyn
Ass. Servider

Data: 27/12 / 39





Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 789/2024. DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

- Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 401/2024, 402/2024, 403/2024, 404/2024, 405/2024, 406/2024, 407/2024, 408/2024, 409/2024, 410/2024, 411/2024, 412/2024, 413/2024, 414/2024, 415/2024, 416/2024, 417/2024, 418/2024 e 419/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 160/2024. Pregão Eletrônico n.º 62/2024:
 - I Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula nº 9253:
 - II Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Diretora do Departamento de Contabilidade, matrícula nº 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

- Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 401/2024, 402/2024, 403/2024, 404/2024, 405/2024, 406/2024, 407/2024, 408/2024, 409/2024, 410/2024, 411/2024, 412/2024, 413/2024, 414/2024, 415/2024, 416/2024, 417/2024, 418/2024 e 419/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 160/2024, Pregão Eletrônico n.º 62/2024:
 - I Fiscal Titular: Indiara Cristina Justen Feix, Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 42099:
 - II Fiscal Substituto: Camila Andressa Beyer, Assistente Administrativo, matrícula nº 182451

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2024.

LAERTON

Assinado de forma digital por LAERTON

Laerton Weber WEBER:04530421 WEBER:04530421988

PREFEITO

Dados: 2024.12.30 08:23:11

Publicado em: 30 de dezembro de 2024 — Edição 3975 Diário Oficial Eletrônico: www. publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br